



**NOSSA MISSÃO**  
**GERAR VALOR.**

**NOSSA VISÃO**  
**CONHECER. TRANSFORMAR. RESOLVER.**



## **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**

### **TRILOBIT COMÉRCIO E MONTAGEM DE PLACAS ELETRÔNICAS LTDA. E TRILOBIT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA.**

**Recuperação Judicial nº 1109796-65.2021.8.26.0100**

**1ª Vara Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo**

**Competência: julho de 2022**

São Paulo, 30 de setembro de 2022



# ÍNDICE

04

INTRODUÇÃO

05

EVENTOS RELEVANTES

08

VISÃO GERAL DA RECUPERANDA

12

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

20

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS

25

ENDIVIDAMENTO

30

FLUXO DE CAIXA

32

ANEXOS

## INTRODUÇÃO - RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Trata-se de pedido de Recuperação Judicial distribuído por Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ("Recuperandas"), em 08/10/2021, perante a 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, sob nº 1109796-65.2021.8.26.0100.

Em decisão proferida em 13/11/21 (fls. 646/650), foi deferido o processamento da Recuperação Judicial e nomeada a Excélia Consultoria e Negócios Ltda. ("Excélia") como Administradora Judicial.

A teor do disposto no art. 22, II, "a" e "c" da Lei 11.101/2005, o presente RMA reproduz os atos de fiscalização das atividades da Recuperanda, consistentes na análise de documentos contábeis e financeiros referentes ao mês de julho de 2022, pedidos de esclarecimento, reuniões e contatos constantes com as Recuperandas e seus assessores, além de visitas presenciais mensais.

Por fim, a Excélia informa que o presente RMA respeita a padronização recomendada pelo Comitê de Enfrentamento dos Impactos da Covid-19 e aprovada pela Corregedoria Geral da Justiça, conforme Comunicado CG nº 786/2020 (Processo nº 2020/75325), disponibilizado no DJE em 01/09/2020.



EVENTOS RELEVANTES

### Principais eventos processuais

- Não houve novidades relevantes no último mês. Abaixo, seguem as últimas movimentações importantes do processo:
- Em 12/07/22, a credora Elpec informa a distribuição do AI 2156408-19.2022.8.26.0000, em face da decisão que indeferiu o levantamento de valores bloqueados em conta da Trilobit. A antecipação de tutela recursal foi indeferida.
- Em 13/07/22, as Recuperandas informam a distribuição do AI 2160739-44.2022.8.26.0000, em face da decisão que arbitrou os honorários da AJ e indeferiu o desbloqueio de valores pelo Sofisa. A antecipação da tutela recursal foi parcialmente deferida para determinar o parcelamento dos honorários retroativos em 6x.

### **Próximos passos**

---

- Publicação do segundo edital de credores e intimação de todos sobre o PRJ, abrindo-se prazo para objeções ao plano.
- O cronograma atualizado do presente processo se encontra na seção Anexos do presente RMA, página 37.

**Principais eventos operacionais de junho – Trilobit Comércio:**

- Pode-se observar em julho uma diminuição de 2,51% do faturamento bruto em relação a junho;
- Em decorrência dos piores resultados do mês, o prejuízo foi de R\$201 mil, levando o resultado acumulado no ano para R\$ 386 mil negativos;
- Em julho houve também um inadimplemento de clientes no total de R\$45 mil;
- Segundo a Recuperanda, a alteração na política de vendas para que houvesse uma atualização de suas soluções nos clientes, aproveitando a necessidade de adequação à LGPD, vem gerando certa resistência em integradores que não querem perder receita ou ficam receosos em repassar os custos para os clientes. Ainda segundo a Recuperanda, sua equipe de vendas está trabalhando para negociar e flexibilizar os orçamentos de modo a superar essa questão.



VISÃO GERAL DAS RECUPERANDAS



### **Resumo do Grupo Trilobit: Não houve qualquer alteração relevante desde o último RMA com relação ao ramo de atuação das Recuperandas, suas instalações ou estrutura societária.**

Conforme informações prestadas pela Administradora Judicial às fls. 946/948 e fl. 9 desse relatório, foi constatada a existência de grupo societário de fato entre Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda. e Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME ("Grupo Trilobit"). O Grupo Trilobit atua na identificação, construção, desenvolvimento e fabricação de sistemas integrados de segurança para controle de acesso e segurança patrimonial.

## **Grupo Trilobit**

### **Trilobit Comércio e Montagem de Placas Eletrônicas Ltda.**

**CNPJ 05.741.912/0001-38**

Sede: Rua Ivan Popov, 14/42, Parque Ipê, São Paulo,  
SP, CEP 05571-130 SP

**Objeto social da Trilobit Comércio:** Comércio e locação de placas e equipamentos eletrônicos em geral; desenvolvimento de software; licenciamento de uso e locação de softwares; suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação e treinamentos em informática, importação e exportação de mercadorias e serviços correlatos às atividades da empresa.

### **Trilobit Soluções Tecnológicas Ltda. ME**

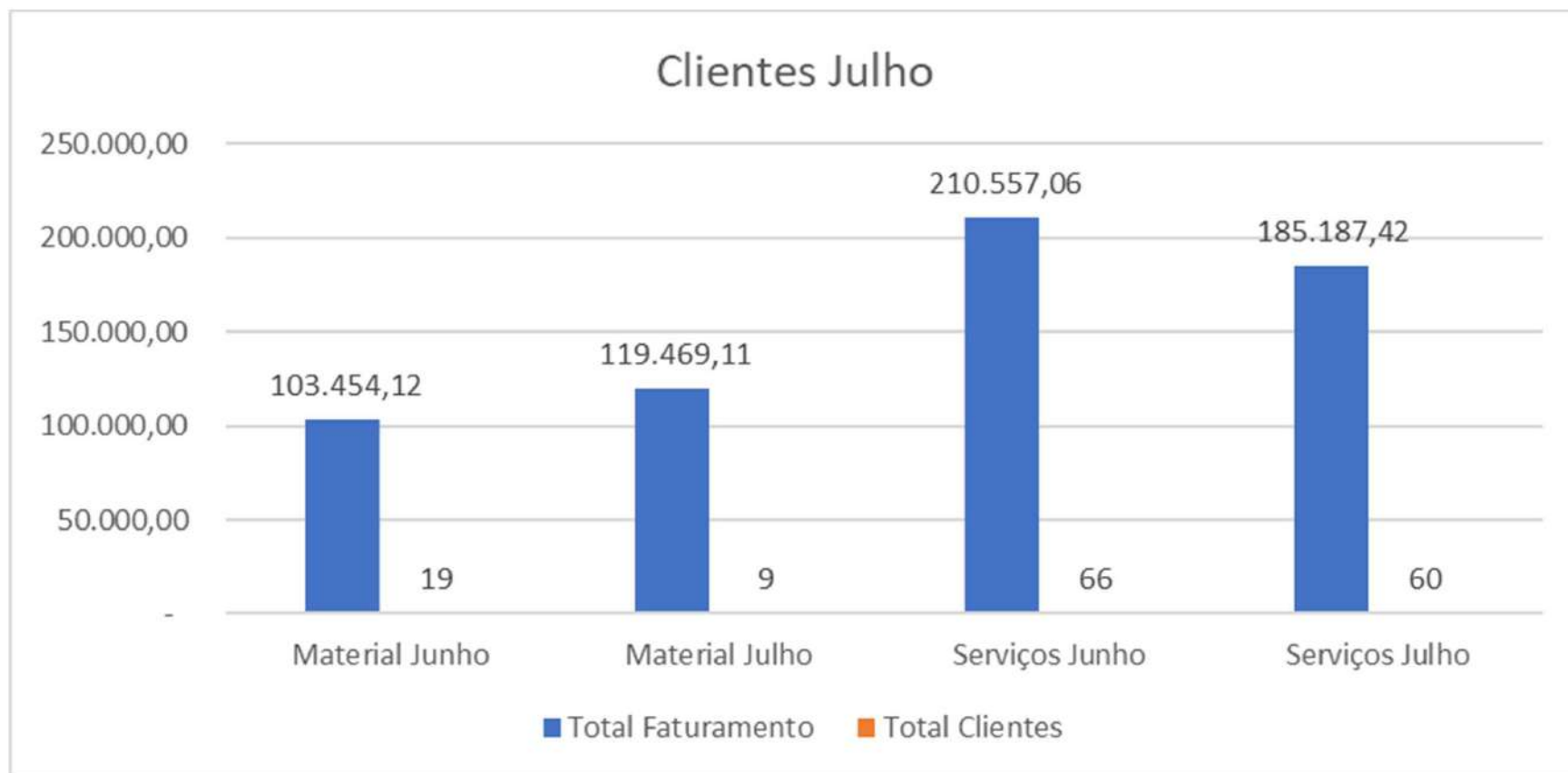
**CNPJ 11.939.616/0001-49**

Sede: Rua Mahatma Gandhi, 272, Bairro Xaxim,  
Curitiba, PR, CEP 81810-130

**Objeto social da Trilobit Soluções:** Prestação de serviços de tratamento de dados; provedor de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, participação em outras sociedades.

**Principais Clientes**

No mês de julho a Trilobit Comércio realizou venda de serviços para 60 clientes, com um valor de R\$185 mil e aluguel de materiais para 9 clientes com um valor de R\$ 119 mil. O total do mês ficou em 69 clientes e R\$304 mil, um recuo de R\$9,3 mil em relação ao mês anterior.



As Recuperandas elencaram como os principais motivos de sua crise (i) crise econômica do Brasil de 2014; (ii) COVID-19; e (iii) aumento das despesas com investimentos em razão de demandas causadas pela crise da COVID-19. Contudo, em reunião com o sócio e administrador das Recuperandas, outras razões foram expostas, tais como (iv) dívidas antigas herdadas pela Trilobit; (v) falta de planejamento realista nos últimos meses, com investimentos e empréstimos superiores àqueles que a empresa daria conta de pagar e (vi) forte concorrências com produtos chineses equivalentes e com preços muito inferiores.

MOTIVOS	COMENTÁRIOS
<u>Crise Econômica do Brasil</u>	Segundo as Recuperandas, a retração da economia, iniciada na crise econômica de 2014, afetou negativamente o seu faturamento, pois, segundo elas, seu mercado é muito sensível à oscilações do Produto Interno Bruto do país.
<u>Crise da COVID-19</u>	Segundo as Recuperandas, com a crise da COVID-19, sua situação se agravou ainda mais, com o agravante de o acesso a financiamentos bancários para investimentos e fluxo de caixa ter sido muito dificultado, em razão da crise generalizada.
<u>Necessidade de Investimentos motivados pela COVID-19</u>	De acordo com as Recuperandas, a quase totalidade de seu faturamento advém do mercado de controle de acesso e segurança patrimonial e devido às exigências de mudança nos sistemas de controle de acesso causadas pela COVID-19, foram necessários novos investimentos e adaptações nos seus sistemas.
<u>Dívidas Antigas</u>	Em 2018 o atual sócio e administrador das Recuperandas adquiriu a participação societária dos antigos sócios que não investiam na empresa, herdando dívidas bancárias e tributárias elevadas.
<u>Falta de planejamento</u>	Pela análise das demonstrações financeiras disponibilizadas pela Recuperanda é possível verificar diminuição constante do faturamento desde 2019. Ao mesmo tempo, percebe-se uma diminuição das despesas operacionais.
<u>Concorrência</u>	Produtos equivalentes aos fabricados e desenvolvidos pela Recuperanda chegaram ao Brasil, provenientes da China, em valores infinitamente inferiores, desviando clientela.



INFORMAÇÕES FINANCEIRAS E  
OPERACIONAIS



A Recuperanda apresentou um ativo total de R\$23,7 milhões no mês de julho, um recuo de 0,72% em relação ao mês anterior. Importante salientar que do ativo total, R\$18 milhões ou 78% referem-se a ativos Intangíveis.

ATIVO	jun/22	jul/22	Varição (R\$)	Varição (%)
<b>Ativo Circulante</b>	<b>5.279.077,00</b>	<b>5.118.854,00</b>	<b>- 160.223,00</b>	<b>-3,04%</b>
Disponível	218.427,00	139.161,00	- 79.266,00	-36,29%
Clientes	247.970,00	247.844,00	- 126,00	-0,05%
Impostos a Recuperar	815.215,00	815.443,00	228,00	0,03%
Estoques	3.404.541,00	3.304.614,00	- 99.927,00	-2,94%
Adiantamentos	101.092,00	101.092,00	-	0,00%
Apropriações	-	-	-	0,00%
Depósito Judicial	199.396,00	199.396,00	-	0,00%
Mútuos	292.436,00	311.304,00	18.868,00	6,45%
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>18.646.944,00</b>	<b>18.635.112,00</b>	<b>- 11.832,00</b>	<b>-0,06%</b>
Bens Imóveis/Móveis	427.234,00	427.234,00	-	0,00%
(-) Depreciação, amort	- 321.669,00	- 323.423,00	- 1.754,00	0,55%
Intangível	18.605.302,00	18.605.302,00	-	0,00%
(-) Depreciação, amort	- 321.669,00	- 323.423,00	- 1.754,00	0,55%
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>23.926.021,00</b>	<b>23.753.966,00</b>	<b>- 172.055,00</b>	<b>-0,72%</b>

- Observa-se que em julho houve uma diminuição de 36% na conta disponível, um total de R\$79 mil, houve também um recuo de R\$99 mil em estoques, o que demonstra que a saída de produtos no período foi superior em relação a aquisição de matéria prima e insumos.
- Em julho foi observado ainda uma diminuição inferior a 1% na conta clientes, o que demonstra que a entrada de recebíveis foi bem próxima aos valores realizados no período.
- Por fim, apesar de o ativo da Recuperanda ser alto, a maior parte refere-se a bens intangíveis, que não podem ser convertidos facilmente em Caixa.

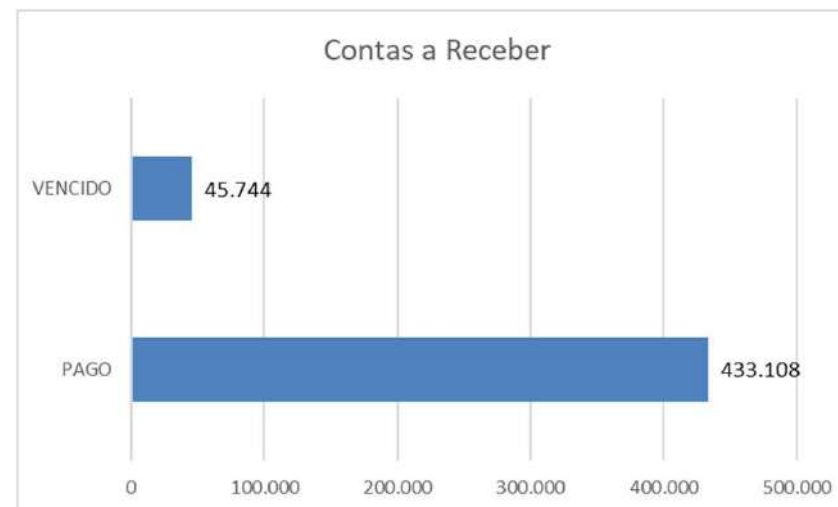
A Recuperanda apresentou um passivo total de R\$23,7 milhões no mês de julho, uma queda de 0,72%. A maior parte do passivo é composta pelas dívidas referentes à recuperação judicial.

PASSIVO	jun/22	jul/22	Varição (R\$)	Varição (%)
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.223.984,00</b>	<b>7.265.847,00</b>	<b>41.863,00</b>	<b>0,58%</b>
Empréstimos Bancos CP	-	-	-	0,00%
Fornecedores Nacionais	116.494,00	68.247,00	- 48.247,00	-41,42%
Obrigações com Terceiros	-	-	-	0,00%
Obrigações Trabalhistas	1.546.912,00	1.558.127,00	11.215,00	0,72%
Obrigações Tributárias	5.492.816,00	5.533.716,00	40.900,00	0,74%
Adiantamentos de Clientes	67.762,00	105.757,00	37.995,00	56,07%
<b>Passivo não Circulante</b>	<b>17.366.315,00</b>	<b>17.353.556,00</b>	<b>- 12.759,00</b>	<b>-0,07%</b>
Mútuos RJ	8.253.491,00	8.253.491,00	-	0,00%
Fornecedores RJ	1.685.857,00	1.685.857,00	-	0,00%
Empréstimos RJ	4.733.539,00	4.720.780,00	- 12.759,00	-0,27%
Grupo Neo Tagus RJ	2.634.405,00	2.634.405,00	-	0,00%
Classe Trabalhista RJ	59.023,00	59.023,00	-	0,00%
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>- 664.279,00</b>	<b>- 865.436,00</b>	<b>- 201.157,00</b>	<b>30,28%</b>
Capital Social	4.500.000,00	4.500.000,00	-	0,00%
Reserva de Capital	-	-	-	0,00%
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 4.979.210,00	- 4.979.210,00	-	0,00%
Lucro/Prejuízo Exercício	- 185.069,00	- 386.226,00	- 201.157,00	108,69%
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.926.020,00</b>	<b>23.753.967,00</b>	<b>- 172.053,00</b>	<b>-0,72%</b>

- Observou-se uma redução de 41% em fornecedores nacionais o que indica que o pagamento de fornecedores superou o número de aquisições de insumos e de serviços tomados no período.
- Houve ainda um aumento de R\$40 mil na conta obrigações tributárias, dado que a Recuperanda deixou impostos em aberto no período analisado;
- Observou-se também uma evolução de 56% no adiantamento de clientes, dada a menor atividade em meses anteriores.
- Em junho, observou-se também um aumento de R\$201 mil no saldo negativo de patrimônio líquido devido aos seguidos prejuízos gerados ao longo dos meses.

A Recuperanda possuía em julho um total a receber de R\$478 mil, sendo que R\$ 45 mil deixaram de ser pagos por clientes e encontram-se vencidos.

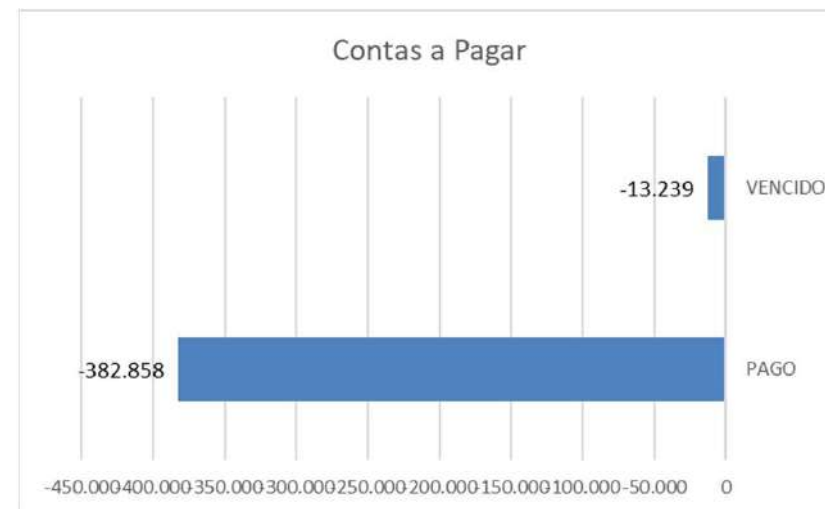
Cliente	Total
VEOLINK	102.660
Caixa Econômica Federal	51.110
AVANTIA SP	4.770
GOVERNAR TI	40.000
T-Novas	8.968
CONTROLTEC	1.310
Outros	270.034
<b>Total</b>	<b>478.852</b>



- A Veolink correspondeu a 21% do total recebido no mês, sendo ela o cliente com a maior representatividade no período.
- Em seguida temos a Caixa Econômica representando 11% do saldo de clientes.

A Recuperanda possuía no mês de julho um total a pagar de R\$488 mil. A maior parte das contas a pagar referem-se à Trilobit, que engloba salários e prestadores de serviço, além de transferências a outras contas, com posterior devolução, para evitar bloqueios.

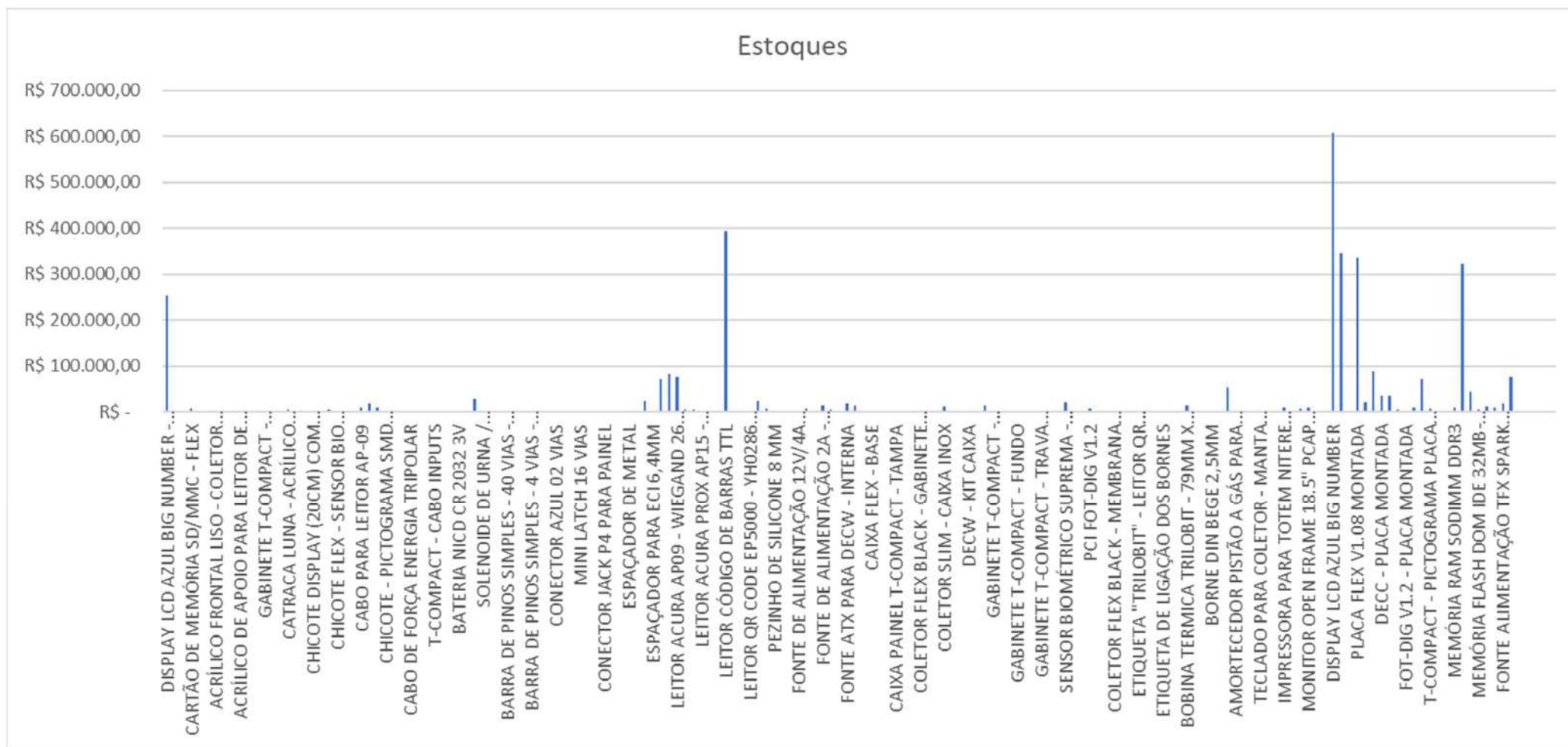
Fornecedor	Total
TRIOBIT	-173.266
Caixa Econômica Federal	-56.330
MONPLAC	-1.500
Dzigne	-44.354
EXCELIA CONSULTORIA	-32.500
T-Novas	-13.286
Outros	-167.079
<b>Total</b>	<b>-488.317</b>



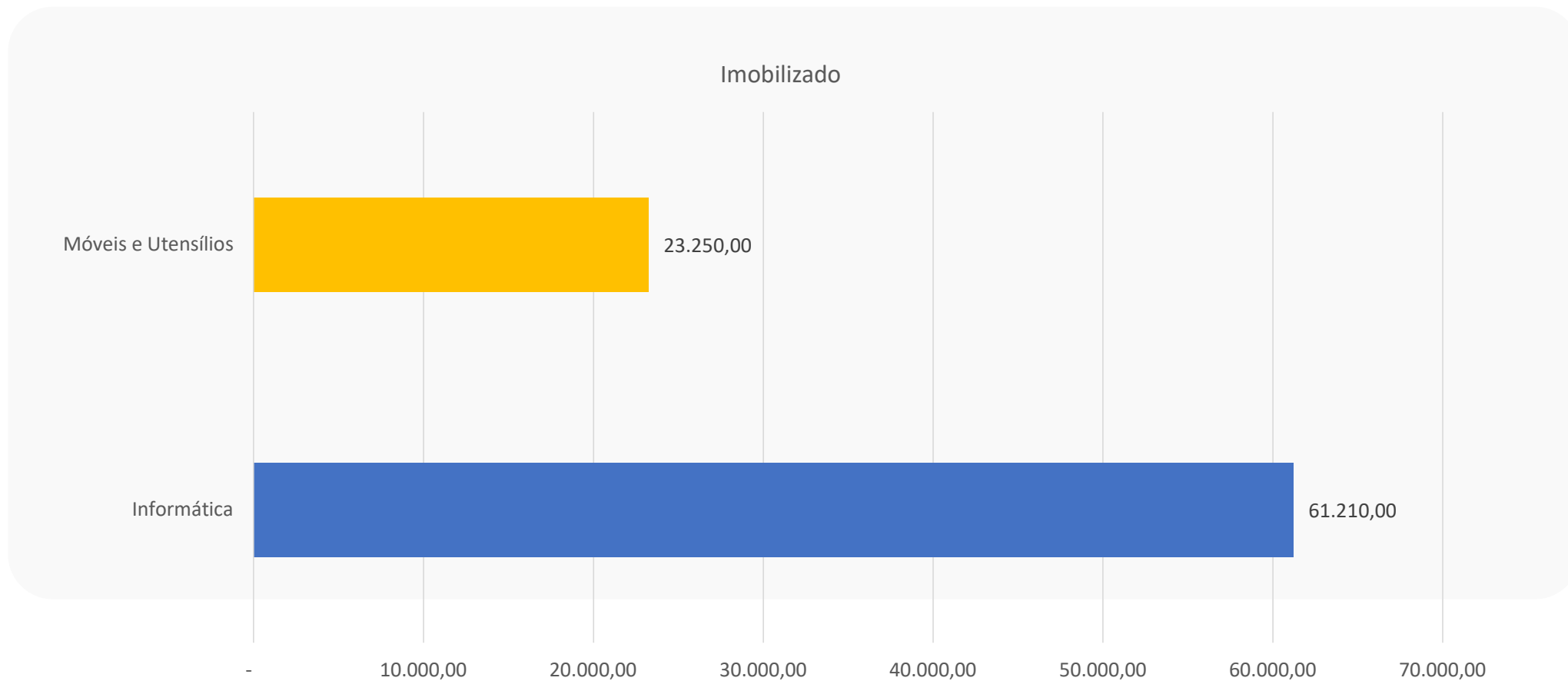
- Do total de contas a pagar no mês, a Recuperanda deixou em aberto um total de R\$13 mil.



A Recuperanda possuía em julho um total de R\$ 3,4 milhões em estoque, com 167 diferentes itens. Sendo o maior Displays de LCD, no valor de R\$607 mil.



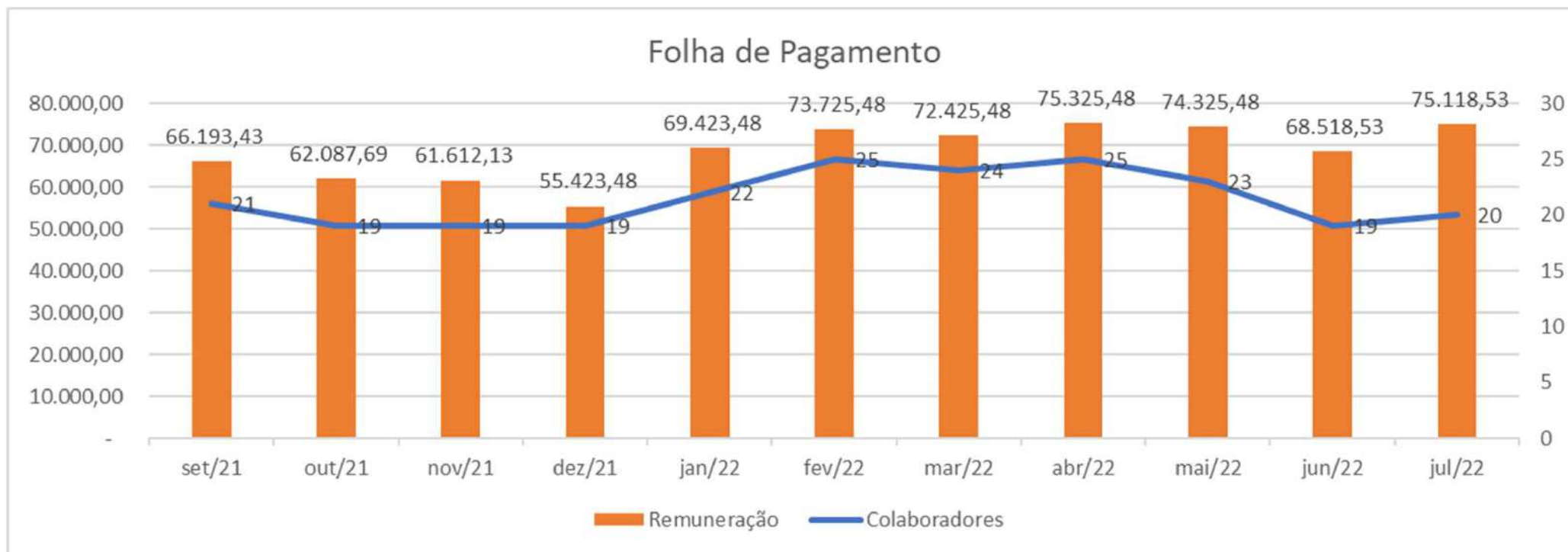
A Recuperanda possui um imobilizado no valor de R\$84,4 mil, sendo a maior parte em equipamentos de informática, não tendo ocorrido alterações em relação ao mês anterior.



Folha de Pagamento



Em julho, houve o aumento de 1 CLT e de 2 PJ com isso, o total da folha passou de R\$68 mil para R\$75 mil e o total de colaboradores de 19 para 20.



\*



## ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO



A Recuperanda apresentou um faturamento de R\$304 mil em julho, uma queda de 2,51% relação ao mês anterior.

DRE	jun/22	jul/22	Variação (R\$)	Variação (%)
<b>Receita Bruta</b>	<b>312.311,00</b>	<b>304.467,00</b>	<b>- 7.844,00</b>	<b>-2,51%</b>
(-) Deduções	- 35.260,00	- 43.006,00	- 7.746,00	22%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>277.051,00</b>	<b>261.461,00</b>	<b>- 15.590,00</b>	<b>-6%</b>
(-) Custos Serviços Prestados	- 76.063,00	- 169.302,00	- 93.239,00	123%
<b>(=) LUCRO BRUTO</b>	<b>200.988,00</b>	<b>92.159,00</b>	<b>- 108.829,00</b>	<b>-54%</b>
<b>Magem Bruta</b>	<b>73%</b>	<b>35%</b>	<b>-37%</b>	<b>-51%</b>
<b>Despesas Operacionais</b>	<b>- 216.165,00</b>	<b>- 258.988,00</b>	<b>- 42.823,00</b>	<b>20%</b>
Despesas Operacionais	- 216.165,00	- 258.988,00	- 42.823,00	20%
Despesas Comerciais	-	-	-	0%
Despesas Tributárias	-	-	-	0%
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)</b>	<b>- 15.177,00</b>	<b>- 166.829,00</b>	<b>- 151.652,00</b>	<b>999%</b>
<b>Margem EBIT</b>	<b>-5%</b>	<b>-64%</b>	<b>-58%</b>	<b>1065%</b>
(-) Despesas Financeiras	- 42.959,00	- 34.625,00	8.334,00	-19%
(+) Receitas Financeiras	51,00	298,00	247,00	484%
<b>Receitas/Despesas Não Operacionais</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>#DIV/0!</b>
Receitas/Despesas Não Operacionais	-	-	-	#DIV/0!
<b>(=) RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS</b>	<b>- 58.085,00</b>	<b>- 201.156,00</b>	<b>- 143.071,00</b>	<b>246%</b>
IRPJ/CSLL	-	-	-	0%
<b>LUCRO/PREJUÍZO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 58.085,00</b>	<b>- 201.156,00</b>	<b>- 143.071,00</b>	<b>246%</b>
<b>Margem de Lucro</b>	<b>-21%</b>	<b>-77%</b>	<b>-56%</b>	<b>267%</b>

- Em julho, a Recuperanda apresentou uma evolução de 123% nos custos dos serviços prestados.
- Com relação às despesas operacionais, houve uma evolução de 20% em relação ao mês de junho, principalmente devido à evolução das despesas com câmbio e frete decorrentes da importação de insumos;
- Dessa maneira, a margem EBIT ficou negativa em 64%;
- O lucro total, após despesas e receitas financeiras ficou em R\$201 mil negativos, piora de 267% em relação ao mês de maio.

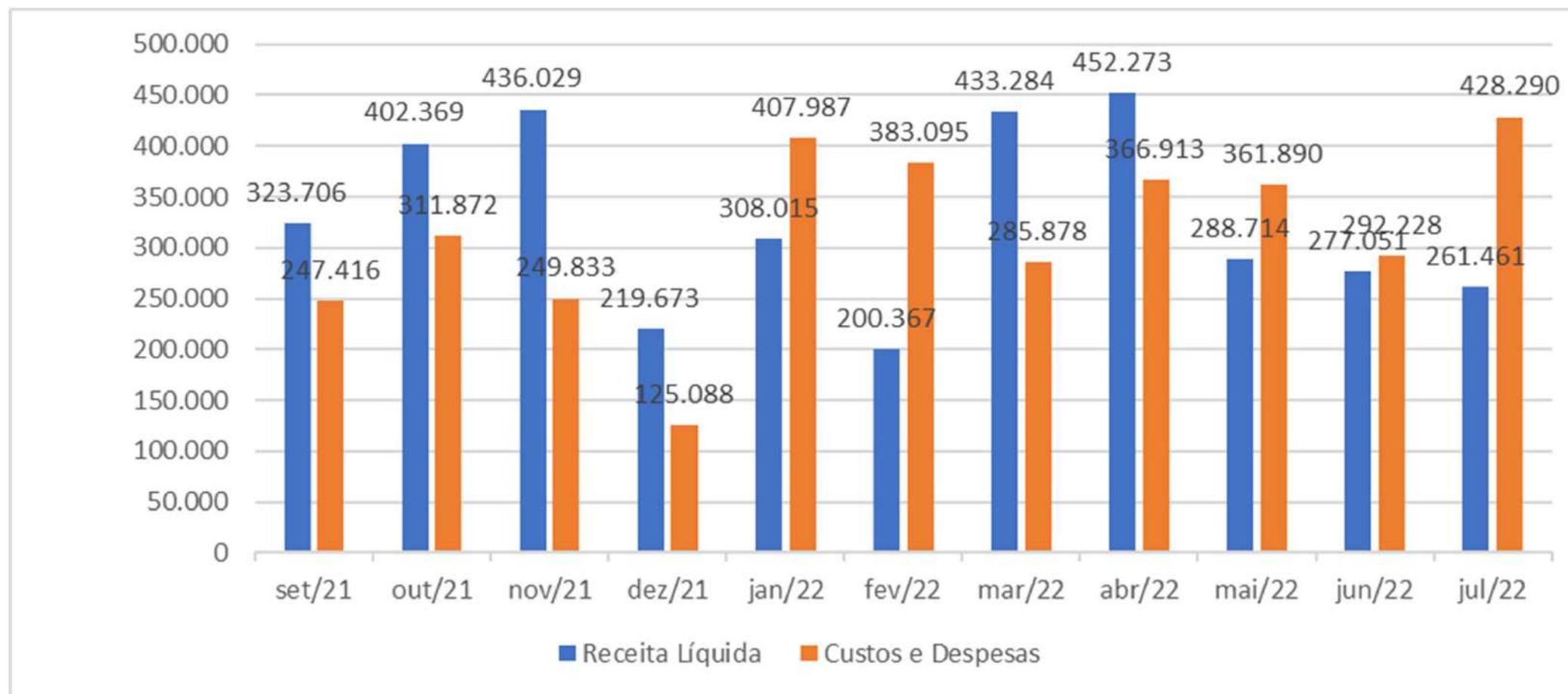
## Índices de Liquidez

Na análise de índices, quatro critérios são observados: (i) liquidez – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações no curto prazo; (ii) solvência – que é a capacidade de a empresa arcar com suas obrigações de longo prazo; (iii) crescimento – que analisa o quanto a empresa está crescendo; e (iv) lucratividade e eficiência – que medem a eficiência operacional da empresa.

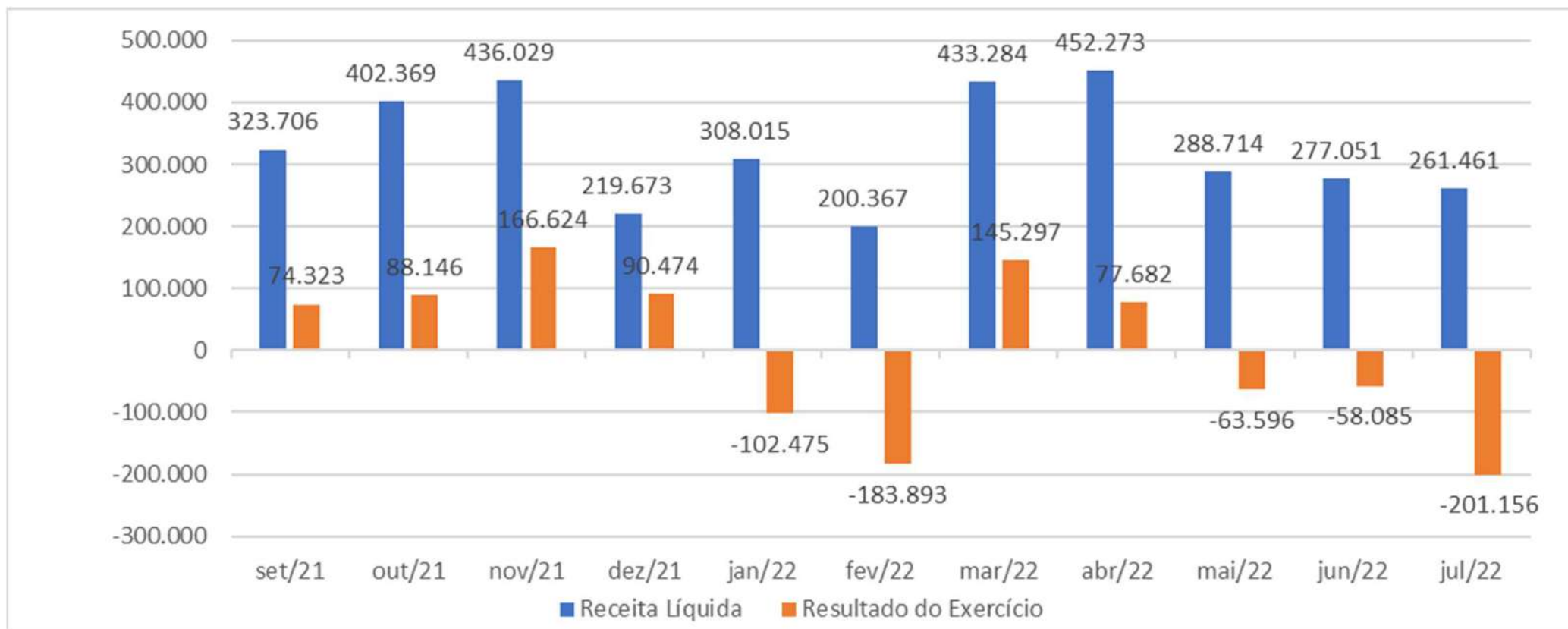
Índices:	jun/22	jul/22	Descrição
<b>Liquidez</b>			
Liquidez Geral:	0,21	0,21	Total de ativos de curto prazo e recebíveis de longo prazo sobre o total das obrigações
Liquidez Corrente:	0,73	0,70	Total de ativos de curto prazo para o total de obrigações a curto prazo
<b>Solvência</b>			
Índice de Endividamento	103%	104%	Porcentual do ativo que é financiado com capital de terceiros
Cobertura de Juros	0	-5	Veze que o EBIT cobre a despesas com juros
<b>Crescimento</b>			
Crescimento dos Ativos	1%	0%	Ativos Final - Ativo Inicial / Ativo Inicial
<b>Lucratividade e Eficiência</b>			
ROA - Retorno Sobre Ativos	0,00	-0,01	Quantos reais de lucro são gerados para cada real do ativo
ROS - Retorno Sobre Vendas (Margem EBIT)	-5%	-64%	Margem de retorno sobre as vendas

- Pela observação dos índices de liquidez da Recuperanda, é possível concluir que ela não possui ativos suficientes para arcar com o passivo, tanto de longo como de curto prazo, já que o ideal é que tais índices sejam iguais ou maiores que 1.

No mês de julho, a soma dos custos e despesas da Recuperanda foi maior que a de suas receitas em 163%.



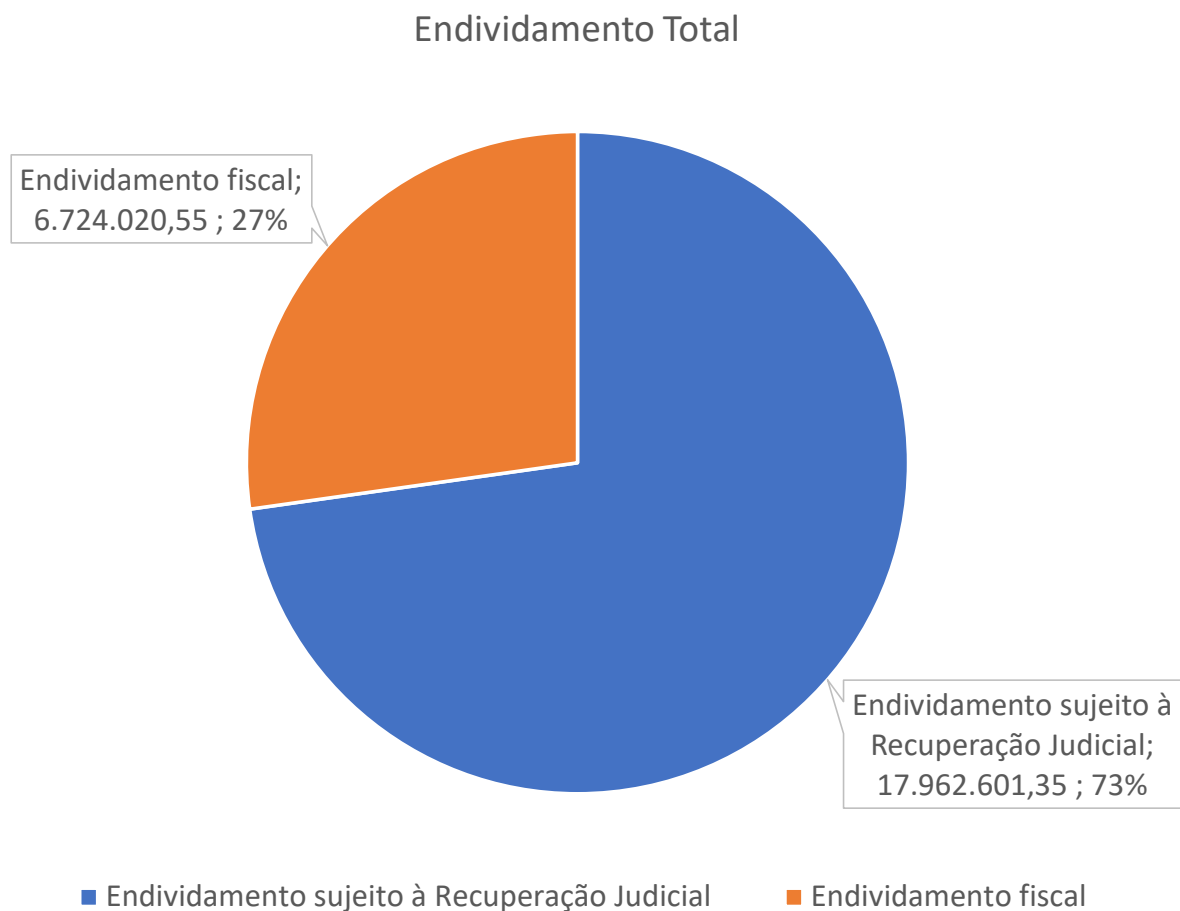
No mês de julho o resultado final da Recuperanda foi negativo em R\$201 mil.







As Recuperandas possuem, em conjunto, um endividamento total de R\$ 24 milhões, sendo 73% sujeito à Recuperação Judicial. O remanescente é formado pelo endividamento fiscal.

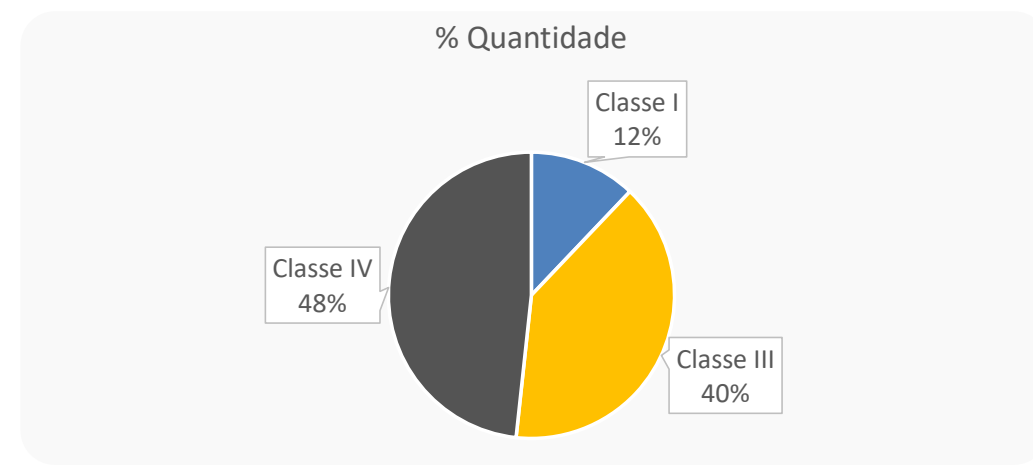
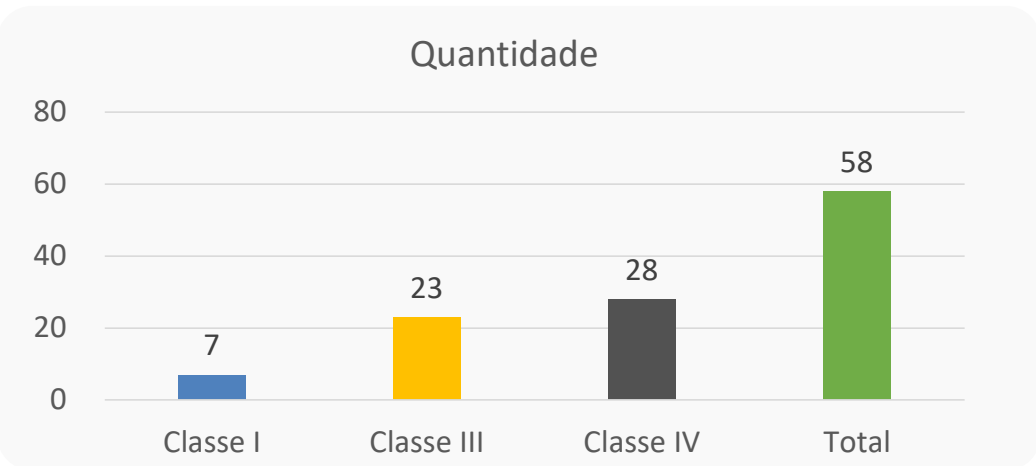
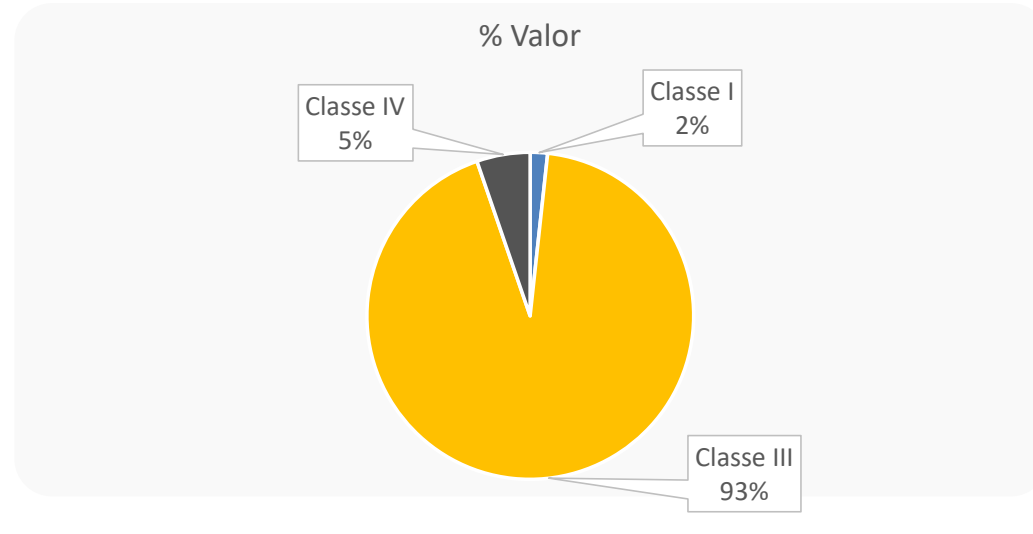
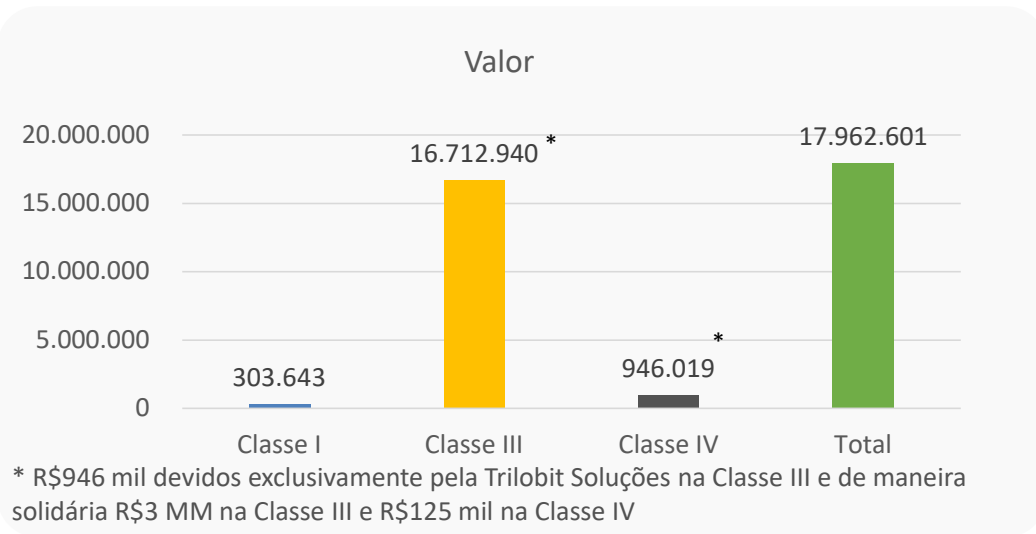


## ENDIVIDAMENTO

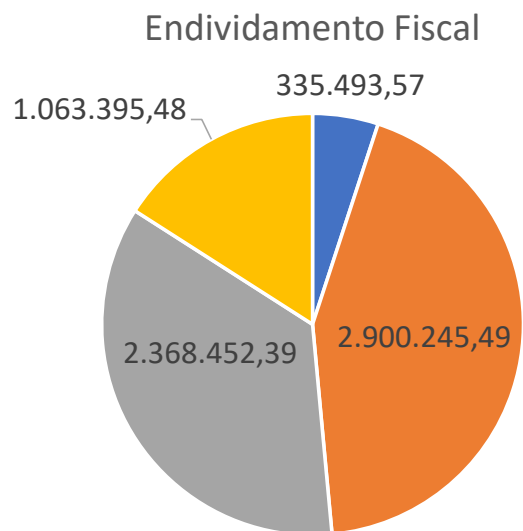
### Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial



De acordo com a lista de credores apresentada pela Administradora Judicial, o Grupo Trilobit possui créditos sujeitos à recuperação judicial no total de R\$ 17,9 milhões, sendo R\$ 17 milhões devidos pela Trilobit Comércio e R\$ 946 mil pela Trilobit Soluções, divididos da seguinte maneira:



A Recuperanda Trilobit Comércio possuía em maio um total de R\$6,7 milhões em dívidas fiscais, uma aumento de R\$56 mil em relação ao mês anterior, sendo a maior parte decorrente de débitos com o ICMS. Nenhum tributo foi pago no mês.



- ISS
- ICMS
- Tributos não previdenciários
- Tributos previdenciários

Credor	Tributo	Maio
Prefeitura de SP	ISS	233.832,73
Governo de SP	ICMS	2.941.796,33
União	Tributos não previdenciários	2.368.445,45
União	Tributos previdenciários	1.179.946,04
<b>Total</b>	<b>Total</b>	<b>6.724.020,55</b>

A Recuperanda Trilobit Comércio possui um total de R\$ 7,2 milhões em dívidas envolvendo seus administradores, sócios, antigos administradores e antigos sócios. Em relação aos créditos envolvendo coobrigados, o total do endividamento é de R\$ 6,7 milhões.

### Créditos com Partes Relacionadas

Credor	Relação	Tipo	Valor (R\$)
Luiz Henrique Teixeira Nunes	Sócio e Administrador	Mútuo	1.495.421,62
José de Moura Neto	Ex-administrador	Mútuo	4.272.629,22
José Roberto Dias de Oliveira Filho	Ex-sócio e ex-administrador	Mútuo	1.505.439,86
<b>Total</b>			<b>7.273.490,70</b>

### Créditos Envolvendo Coobrigados

Credor	Coobrigados	Tipo	Valor (R\$)
Tagus-Tec Serviços Tecnológicos	José de Moura Neto - Ex-administrador	Fiança	2.198.347,50
Itaú Unibanco	José de Moura Neto - Ex-Administrador	Fiança	3.571.703,08
Banco Safra	Dirpam Administradora de Bens - Empresa de Ex-Sócio	AF	1.000.813,99
<b>Total</b>			<b>6.770.864,57</b>



ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

No mês de julho, a Recuperanda apresentou geração de caixa positiva. Contudo, ainda há uma sobra de caixa, que foi acumulado em 2021 devido em grande parte ao não pagamento das obrigações que agora são sujeitas à RJ.

FLUXO DE CAIXA	jun/22	jul/22	Variação (R\$)	Variação (%)	A.V.
Saldo Inicial	185.448,00	218.432,00	32.984,00	18%	
<b>Resultado do Exercício</b>	<b>185.069,00</b>	<b>386.226,00</b>	<b>201.157,00</b>	<b>109%</b>	
Depreciação	- 71.732,00	- 83.564,00	- 11.832,00	16%	-6%
PDD	-	-	-	0%	0%
Perda de Estoque	-	-	-	0%	0%
<b>Total</b>	<b>113.337,00</b>	<b>302.662,00</b>	<b>189.325,00</b>	<b>167%</b>	<b>78%</b>
Contas a Receber	- 162.734,00	- 162.608,00	126,00	0%	-42%
Adiant. & Devolução de Vendas	-	-	-	0%	0%
Fornecedores	116.494,00	68.247,00	48.247,00	-41%	18%
<b>Capital de Giro Operacional</b>	<b>67.097,00</b>	<b>208.301,00</b>	<b>141.204,00</b>	<b>210%</b>	<b>54%</b>
Estoques	- 21.435,00	78.492,00	99.927,00	-466%	20%
Impostos a Compensar	- 5.023,00	- 5.251,00	228,00	5%	-1%
Adiantamentos Diversos	- 4.392,00	- 4.392,00	-	0%	-1%
Despesas Antecipadas	-	-	-	0%	0%
IRPJ e CSLL a recolher	-	-	-	0%	0%
Créditos Diversos	- 119.566,00	- 138.434,00	18.868,00	16%	-36%
Salários e provisões	64.111,00	75.326,00	11.215,00	17%	20%
Impostos a Recolher	217.553,00	258.452,00	40.899,00	19%	67%
Outras Obrigações	67.762,00	105.757,00	37.995,00	56%	27%
<b>Geração de Caixa</b>	<b>266.107,00</b>	<b>578.251,00</b>	<b>312.144,00</b>	<b>117%</b>	<b>150%</b>
Capex	-	-	-	0%	0%
Imobilizado	-	-	-	0%	0%
<b>Caixa Pós Investimentos</b>	<b>266.107,00</b>	<b>578.251,00</b>	<b>312.144,00</b>	<b>117%</b>	<b>150%</b>
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	0%	0%
Credores RJ	- 80.254,00	- 93.014,00	12.760,00	-	-24%
Parcelamentos	-	-	-	0%	0%
Depósitos Judiciais	- 123.517,00	- 123.517,00	-	0%	-32%
<b>Caixa Pós Financiamento</b>	<b>62.336,00</b>	<b>361.720,00</b>	<b>299.384,00</b>	<b>480%</b>	<b>94%</b>
Outros Empréstimos	-	-	-	0%	0%
Outros Ajustes	155.717,00	54.761,00	210.478,00	-135%	-14%
Variação Patrimônio	- 185.069,00	- 386.226,00	- 201.157,00	109%	-100%
<b>Caixa Final</b>	<b>218.432,00</b>	<b>139.165,00</b>	<b>- 79.267,00</b>	<b>-36%</b>	<b>36%</b>

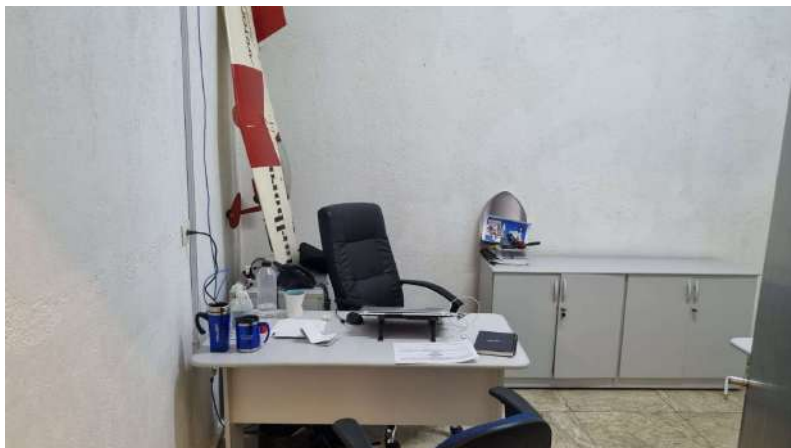
- Em julho, a geração de caixa no mês foi positiva em R\$578 mil;
- Apesar do pior resultado de faturamento no mês, houve uma diminuição no contas a receber;
- Outro fator de preservação de caixa foi o aumento de impostos a recolher, no valor de R\$40 mil;
- Com isso, a reserva de caixa final passou de R\$218 mil para R\$139 mil, uma melhora de 36% em relação ao mês de maio.



ANEXOS



- **Pendência.** Esclarecimentos sobre o funcionamento de outra empresa (Inovações Brasil Ltda.) no mesmo endereço da Trilobit Comércio, cujo sócio (sr. José de Moura Neto) foi administrador da devedora e possui mesmo objeto social das Recuperandas. Trata-se de esclarecimento imprescindível para que possa ser eliminada a possibilidade de sucessão ou mesmo investigada a eventual tentativa de transferência de ativos e clientes da Recuperanda a terceiros, prejudicando credores.
- Esclarecimento a respeito da evolução de 123% dos custos dos serviços prestados em julho de 2022.







- Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo fixou os honorários da Administradora Judicial em 2,8% sobre o passivo sujeito à Recuperação Judicial, que deverão obedecer o seguinte fluxo de pagamentos:
  - Pagamento retroativo, desde a nomeação do Administrador Judicial: seis primeiras parcelas no valor de R\$ 12.000,00 cada (competência dos meses de dezembro/21 a maio/2022), e
  - Sétima parcela em diante no valor de R\$ 15.000,00 cada (a partir de junho/2022 até o pagamento do valor total).
- A teor da decisão monocrática proferida nos autos do AI 2160739-44.2022.8.26.0000, o TJSP determinou que o pagamento dos honorários retroativos ocorra em 4 parcelas mensais e sucessivas.

Competência	Valor retroativo	Valor atual	Total	Vencimento	Status
Dez/21	R\$ 12.000,00	<i>Total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) divididos em 6 parcelas</i>			Pago – jul/22
Jan/22	R\$ 12.000,00				Pago – ago/22
Fev/22	R\$ 12.000,00				Pago – set/22
Mar/22	R\$ 12.000,00				A vencer
Abr/22	R\$ 12.000,00				A vencer
Mai/22	R\$ 12.000,00				A vencer
Jun/22	R\$ 12.000,00	A vencer			
Jul/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/07/2022	Pago
Ago/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/08/2022	Pago
Set/22	-	R\$ 15.000,00	R\$ 27.000,00	20/09/2022	Pago

Data	Evento	Lei 11.101/05
08/10/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	
13/11/2021	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º
22/11/2021	Publicação do deferimento no D.O.	
02/12/2021	Comprovação de protocolo de ofício às Fazendas e Juntas Comerciais (10 dias após a publicação de deferimento da RJ)	
25/01/2022	Publicação do 1º Edital pelas devedoras	art. 52, §1º
11/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1º Edital) - deferida dilação de prazo	art. 7º, §1º
21/01/2022	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § único
18/02/2022	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ	
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ)	art. 53, § único art. 55, § único
29/04/2022	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º
	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º
	Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º
	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da AGC)	art. 36
	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
	Prazo para realização de AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º
08/11/2022 <sup>1</sup>	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra as devedoras (180 dias após o deferimento da RJ)	art. 6º, §4º
	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58
	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão da RJ)	art. 61

Eventos Ocorridos

Datas Estimadas

(<sup>1</sup>) Em decisão de fls. 2241/2245, o MM. Juízo deferiu a extensão do *stay period* por mais 180 dias (encerrado em 12/05/2022).



## Contato

**Maria Isabel Fontana**

isabel.fontana@excelia.com.br



[www.excelia-aj.com.br](http://www.excelia-aj.com.br)

[rj.trilobit@excelia.com.br](mailto:rj.trilobit@excelia.com.br)



[/excelia-consultoria-negócios](https://www.linkedin.com/company/excelia-consultoria-negocios)